



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4082



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 15 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	7
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	7
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	11

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA SEXTA REUNIÃO CONJUNTA
EM 22 DE JUNHO DE 2022**

Às dezessete horas e vinte e três minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Issam Saado, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo e Ricardo Ayres. A Senhora Deputada Claudia Lelis assumiu a presidência dos trabalhos e, secretariada pelo Deputado Vilmar de Oliveira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Eduardo do Dertins foi nomeado relator do Projeto de Lei 711/2022, de autoria do Deputado Amélio Cayres, que “altera a Lei 3.832, de 10 de novembro de 2021, que cria o Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar, e adota outras providências”. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos, convocando Reunião Conjunta para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO CONJUNTA
EM 22 DE JUNHO DE 2022**

Às dezessete horas e trinta e um minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Issam Saado, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo e Ricardo Ayres. A Senhora Deputada Claudia Lelis assumiu a presidência dos trabalhos e, secretariada pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Eduardo do Dertins devolveu o Projeto de Lei 711/2022, de autoria do Deputado Amélio Cayres, que “altera a Lei 3.832, de 10 de novembro de 2021, que cria o

Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar, e adota outras providências”. Na Ordem do Dia, foi lido e deliberado o parecer da referida matéria e o Projeto de Lei 711/2022 teve seu parecer aprovado com emenda modificativa apresentada pelo relator, Deputado Eduardo do Dertins e, após, foi encaminhado ao Plenário. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos, convocando Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO CONJUNTA
EM 11 DE ABRIL DE 2023**

Às dezesseis horas e doze minutos do dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoam, Fabion Gomes, Marcus Marcelo, Nilton Franco, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo e Luciano Oliveira e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jorge Frederico e Léo Barbosa. O Senhor Deputado Nilton Franco, secretariado pelo Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que foram transferidas para Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, e nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Prof. Júnior Geo e a Deputada Claudia Lelis devolveram o Projeto de Lei 3/2023, de autoria do Executivo, que “altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que estavam com vistas conjuntas. Na Ordem do Dia, o Projeto de Lei 3/2023 teve o parecer de vista da Deputada Claudia Lelis aprovado e encaminhado ao Plenário. Sendo que o o Parecer de Vista do Deputado Prof. Júnior Geo foi rejeitado, com voto contrário do Deputado Prof. Júnior Geo. Às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, o Senhor Presidente, encerrou a Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E
DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO
CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA OITAVA REUNIÃO CONJUNTA
EM 8 DE MAIO DE 2024**

Às dezessete horas e onze minutos, do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Fabion Gomes, Gipão, Gutierrez Torquato, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisesmar Marinho, Professor Júnior Geo e Valdemar Júnior. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Jair Farias, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto e a Senhora Deputada Cláudia Lelis. O Senhor Deputado Professor Júnior Geo assumiu a Presidência, secretariado pelo Senhor Deputado Luciano Oliveira, declarou aberta a Reunião e nos termos do Artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Reunião

anterior à apreciação desta Comissão, a qual foi transferida para a reunião subsequente. Não havendo Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias, e o Senhor Deputado Luciano Oliveira devolveu a Medida Provisória 11/2024, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Gipão devolveu a Medida Provisória 12/2024, de autoria do Executivo, que “altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, a Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016, e adota outras providências”, que foram inseridas na Ordem do Dia, por determinação do Senhor Presidente. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres das Medidas Provisórias 11/2024 e 12/2024 e encaminhadas ao Plenário. Não havendo nada mais à tratar, o Senhor Presidente encerrou os Trabalhos às dezessete horas e quatorze minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA
10ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Às quatorze horas e cinquenta e sete minutos do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia, reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Jorge Frederico, Luciano Oliveira e Olyntho Neto. Estava ausente o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. O Senhor Presidente Deputado Luciano Oliveira, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e nos termos do Artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, aprovou as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Luciano Oliveira, avocou a relatoria do Projeto de Lei 812/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “estabelece princípios e diretrizes para a implementação e o uso da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta”. Não havendo

Devolução de Matérias, nem Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às quinze horas e um minuto, e convocou Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será lida e aprovada pelo Presidente e o Secretário e logo após publicada.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA
10ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Às quinze horas e três minutos do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, à Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia, reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Jorge Frederico, Luciano Oliveira e Olyntho Neto. Estava ausente o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. O Senhor Presidente Deputado Luciano Oliveira, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e nos termos do Artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, transferiu a leitura da Ata da Reunião anterior para a reunião subsequente. Não havendo Expedientes, nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de

Matérias. O Senhor Presidente Deputado Luciano Oliveira, devolveu o Projeto de Lei 812/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “estabelece princípios e diretrizes para a implementação e o uso da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta”. Na Ordem do Dia foi lido e aprovado o parecer do Projeto de Lei 812/2024 e encaminhado ao Plenário. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às quinze horas e cinco minutos, e convocou Reunião Ordinária para dentro do dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será lida e aprovada pelo Presidente e o Secretário e logo após publicada.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DE ELEIÇÃO E INSTALAÇÃO
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Às dezoito horas e um minuto do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno; o Senhor Deputado Eduardo Fortes assumiu a Presidência dos trabalhos e secretariado pelo Senhor Deputado Jorge Frederico, declarou aberta a presente Reunião de Instalação e Eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia, para o período de 01/02/2025 à 31/01/2027. Em seguida, passou-se à leitura do Decreto Administrativo nº 416/2025, o qual designa seus Membros Efetivos os Senhores Deputados: Valdemar Júnior, Jorge Frederico, Cláudia Lelis, Eduardo Fortes, Gutierrez Torquato e seus respectivos Membros Suplentes, os Senhores Deputados Olyntho Neto, Cleiton Cardoso, Eduardo Mantoan, Dr. Danilo Alencar, Wiston Gomes. Estavam presentes os Senhores Deputados: Eduardo Fortes, Jorge Frederico, Wiston Gomes. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Gutierrez Torquato, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Cláudia Lelis. O Senhor Presidente informou aos Senhores Líderes dos Blocos Parlamentares que fizeram o registro ao registro das candidaturas junto à Mesa dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão. O Senhor Deputado Wiston Gomes foi designado Fiscal e Escrutinador. Concorreram e foram eleitos com 3 (três) votos favoráveis aos cargos de Presidente e Vice-Presidente os Senhores Deputados Eduardo Fortes e Jorge Frederico respectivamente, para o biênio 2025/2026 da Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia. Logo após, o Senhor Deputado Eduardo Fortes, assumiu como Presidente eleito e, em seguida, deu posse ao Senhor Deputado Jorge Frederico e colocando em deliberação o dia e horário das Reuniões Ordinárias desta Comissão, ficando decidido que as mesmas serão realizadas às onze horas, das quintas-feiras. O Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 13 DE MAIO DE 2025**

Às quatorze horas do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu-se ordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Gipão, Jorge Frederico, Moisesmar Marinho e Valdemar Júnior e da Senhora Deputada Cláudia Lelis. Estava ausente o Senhor Deputado Léo Barbosa. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, secretariado pelo Senhor Deputado Gutierrez Torquato, declarou aberta a Reunião e com aquiescência dos Membros Presentes aprovaram as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias, o Senhor

Presidente, Deputado Valdemar Júnior avocou a relatoria da Medida Provisória 5/2025, que “dispõe sobre a convalidação da fruição de incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais sem o cumprimento de condicionantes previstas na legislação tributária estadual, e dá outras providências”; dos Projetos de Lei 106/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “declara Capital Tocantinense do Agroturismo o Município de Dueré”; 114/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Dertins, que “denomina bem Público o Anexo da Assembleia do Estado do Tocantins “Anexo Deputado Junior Coimbra””; 115/2025, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de adaptação de parte dos carrinhos de compras em hipermercados e supermercados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 116/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe Sobre A Obrigatoriedade De Elaboração De Projetos Para Construção De Prédios Públicos Autossustentáveis No Âmbito Do Estado De Tocantins”. A Senhora Deputada Cláudia Lelis, foi nomeada relatora do Projeto de Lei 47/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “declara de Utilidade Pública a Associação Dos Amigos Do Padre Luso - AAPL”; de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato os Projetos de Lei 107/2025, que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Corrida de Prado, no Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional - TO”; 108/2025, que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Tradicional Subida do Morro da Velha, no município de Aragominas-TO”; 109/2025 de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissional de apoio em tempo integral para alunos atípicos nas escolas da rede pública estadual de ensino do Tocantins”; 110/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a campanha de conscientização contra a Automedicação Animal no âmbito do Estado Tocantins”; 126/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui a Política Estadual de Apoio a Mães, Pais ou Responsáveis por Pessoas Atípicas, com o objetivo de garantir assistência psicológica prioritária, gratuita e continua aos responsáveis por pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), doenças raras ou outras condições que exijam cuidados permanentes” 127/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares do Vale do Mutum - AVATUM” e 135/2025, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o evento religioso Aviva Xambioá, no município de Xambioá-TO”. O Senhor Deputado Gutierrez Torquato, foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes 111/2025, que “proíbe a doação ou venda de animais domésticos para quem praticou crime de violência ou maus tratos, no âmbito do Estado do Tocantins”; 112/2025, que “institui o Dia Estadual dos Protetores de Animais no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 113/2025, que “dispõe sobre a instalação de espaços de convivência de animais domésticos em espaços públicos, no Estado do Tocantins e toma outras providências”; 124/2025, que “estabelece prioridade de matrícula para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na escola da rede pública estadual mais próxima ou ao local de trabalho de seus responsáveis no Estado do Tocantins”; e 125/2025, que “dispõe sobre a doação e a reutilização de gêneros alimentícios e remanescentes de alimentos no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 123/2023, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “denomina ‘Prédio Renato Buzolin’ o edifício do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins, localizado no município de Palmas, Estado do Tocantins” e Projeto de Lei Complementar 1/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre a criação da Região Metropolitana de Araguaína, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Léo Barbosa foi nomeado relator dos Projetos de Lei 119/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a Política Estadual ‘Servidor Amigo do Autista e Neurodigerentes’, que estabelece o treinamento obrigatório para servidores públicos estaduais que prestam atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e os

Neurodigerentes - ND”; os Projetos de Lei 117/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Forte, que “dispõe sobre a criação da Política Estadual de Apadrinhamento Afetivo de Idosos no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 118/2025, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de área com cadeiras para idosos em eventos culturais públicos ou realizados com apoio ou emprego de recursos públicos no âmbito do Estado do Tocantins e da outras providências”. O Senhor Deputado Moiseimar Marinho foi nomeado relator dos Projetos de Lei 120/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “declara de utilidade pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Manchete - AAFAM”; 121/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de salva-vidas em praias e piscinas localizadas em hotéis, clubes sociais e esportivos, e em academias de esportes e ginástica no Estado do Tocantins” e 122/2025, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui o Programa Estadual de Inclusão no Mercado de Trabalho da Pessoa com Deficiência - “Trabalho Inclusivo TO”, e dá outras providências”. Em seguida na Devolução de Matérias, a Senhora Deputada Cláudia Lelis, devolveu os Projetos de Lei 40/2025, 43/2025, 46/2025, 56/2025 e 77/2025. Na Ordem do Dia, foram lidos e aprovados os pareceres dos Projetos de Lei 498/2024, 683/2024, 737/2024, 810/2024, 22/2025 e 66/2025, a Mensagem de Veto 74/2024, foram encaminhados ao Plenário. Os Projetos de Lei 722/2024, 890/2024, 15/2025, 45/2025, 48/2025, 51/2025, 52/2025, 57/2025, 59/2025, 67/2025, e 76/2025, foram encaminhados ao Arquivo. O Projeto de Lei 105/2025, foi encaminhado a Diligência. Os Projetos de Lei 980/2024, 39/2025, 50/2025, 54/2025, 58/2025, 62/2025, 65/2025, 68/2025, 84/2025, 85/2025, 86/2025, 87/2025, 93/2025, 97/2025, e 98/2025, foram encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Os Projetos de Lei 10/2025, e 63/2025, foram encaminhados a Comissão de Saúde e Assistência Social. Os Projetos de Lei 55/2025, 88/2025, e 91/2025, foram encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta minutos convocando Reunião Extraordinária, para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e logo após, publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 13 DE MAIO DE 2025**

Às quinze horas e trinta e quatro minutos, do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados, Eduardo Fortes, Jorge Frederico, Gutierrez Torquato, Moiseimar Marinho e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso e Marcus Marcelo. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico, secretariado pelo Senhor Deputado Moiseimar Marinho, declarou aberta a Reunião e com a aquiescência dos Membros Presentes, aprovaram as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes a serem lidos, o Senhor Presidente leu o Despacho que informa que determina a renomeação do Projeto de Lei 148/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “estabelece obrigatoriedade aos bancos e instituições financeiras afins de manterem em seus estabelecimentos, cópia digital ou impressa do Estatuto do Idoso”, nomeado o Senhor Deputado Eduardo do Dertins, o qual devolveu sem parecer. Em seguida passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor

Presidente Deputado Jorge Frederico avocou a relatoria dos Projetos de Lei 941/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos para cargos, empregos ou funções públicas no âmbito da administração direta e indireta às pessoas com deficiência”; 968/2024, de autoria do Senhor Deputado Moisés Marinho, que “institui o reposicionamento para final de classificação em concurso público”; 991/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a meia-entrada aos profissionais da saúde da rede pública estadual e das redes municipais de saúde, em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento”; e 4/2025, de autoria do Executivo, que “institui o Programa de Habitação -TO em Casa e adota outras providências”. O Senhor Deputado Moisés Marinho foi nomeado relator dos Projetos de Lei 490/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “altera a Lei Estadual nº 3.549, de 31 de outubro de 2019, que trata da gratuidade da taxa de abertura do processo de renovação da Carteira Nacional de Habilitação a pessoas com idade não inferior a 65 anos”; e 992/2024, que “dispõe sobre a concessão do benefício da meia-entrada, para eleitores nomeados para atuar nas eleições gerais ou municipais. Plebiscitos e referendos, em espetáculos artísticos, culturais e esportivos”; 940/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “disciplina a obrigatoriedade do gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e renomeado relator do Projeto de Lei Projeto de Lei 148/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “estabelece obrigatoriedade aos bancos e instituições financeiras afins de manterem em seus estabelecimentos, cópia digital ou impressa do Estatuto do Idoso”. Havendo Devolução de Matérias, na Coordenadoria de Assistência as Comissões, passou-se à Ordem do Dia, foi lido e aprovado os pareceres dos Projetos de Lei 566/2023, 735/2024, 854/2024, e 861/2024, e encaminhados ao Plenário. O Projeto de Lei 637/2024, foi encaminhado ao Arquivo. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às quinze horas e quarenta e nove minutos, e convocou Reunião Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se à presente Ata, que será assinada pelo Presidente e Secretário e logo após publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 13 DE MAIO DE 2025**

Às quinze horas e cinquenta minutos, do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados, Eduardo Fortes, Jorge Frederico, Gutierrez Torquato, Moisés Marinho e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso e Marcus Marcelo. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico, secretariado pelo Senhor Deputado Moisés Marinho, declarou aberta a Reunião e com a aquiescência dos Membros Presentes, transferiu a Ata da Reunião anterior para a reunião subsequente. Não havendo Expedientes nem Distribuição de Matérias passou-se Devolução de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico devolveu o Projeto de Lei 4/2025, de autoria do Executivo, que “institui o Programa de Habitação -TO em Casa e adota outras providências”. Na Ordem do Dia, foi lido e aprovado o parecer do Projeto de Lei 4/2025 de autoria do Executivo, e encaminhado ao Plenário. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às quinze horas e cinquenta e três minutos, e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se à presente Ata, que será assinada pelo Presidente e Secretário e logo após publicada.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 27 DE MAIO DE 2025**

Às quatorze horas do dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu-se ordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Professor Júnior Geo e Valdemar Júnior. Estavam ausentes os Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Moisés Marinho, Léo Barbosa e a Senhora Deputada Cláudia Lelis. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, secretariado pelo Senhor Deputado Professor Júnior Géio, declarou aberta a Reunião e com aquiescência dos Membros Presentes transferiu a Ata da Reunião anterior para Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, foi lido o Despacho que Determina o apensamento ao Projeto de Lei 759/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “promove a sustentabilidade ambiental nas construções públicas do Estado do Tocantins, o Projeto de Lei 116/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe Sobre a obrigatoriedade de elaboração de Projetos para Construção de Prédios Públicos Autosustentáveis no âmbito do Estado do Tocantins”, por ser matérias análogas. Em seguida passou-se à Distribuição de Matérias, o Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior avocou a relatoria do Projeto de Lei 149/2025, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Residencial Jardim Imperial”. A Senhora Deputada Cláudia Lelis foi nomeada relatora dos Projetos de Lei 150/2025, de autoria do Senhor Olyntho Neto, que “declara de Utilidade Pública a Associação Social Bombeiros Militar do Norte - ASBMN, localizada no município de Araguaína/TO”; 151/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva de Conceição Águia Real”; 180/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “dispõe sobre o direito à remoção a pedido de servidoras públicas estaduais vítimas de violência doméstica e familiar, garantindo a proteção e segurança das mesmas, independentemente do interesse da Administração Pública”; e de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo os Projetos de Lei 136/2025, que “institui notificação compulsória para a prática de Bullying e Cyberbullying contra menores, em instituições de ensino no Estado do Tocantins”; 137/2025, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos nas primeiras filas das salas de aula para alunos com Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do Estado do Tocantins”; e 138/2025, que “institui o “Dia Estadual em Memória das Vítimas do Trânsito” e estabelece medidas de prevenção a acidentes de trânsito no Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Gipão foi nomeado relator dos Projetos de Lei 179/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui Patrimônio Cultural e Gastronômico do Estado do Tocantins o Biscoito Quebrador sabor Amêndoa de Barú, enriquecido com farinha de Jatobá”; e de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, os Projetos de Lei 156/2025, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Luiz Carlos de Alencar”; 157/2025, que “autoriza os postos de abastecimento de combustíveis a disponibilizarem pontos de recarga de veículos elétricos e híbridos, no âmbito do Estado do Tocantins”; e 158/2025, que “institui o Dia Estadual do Vigilante no Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Gutierrez Torquato foi nomeado relator dos Projetos de Lei 152/2025, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “institui-se no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o Festejo de Nossa Senhora Aparecida e o Festejo de Nossa Senhora das Graças, padroeira da cidade de Palmeirópolis - TO”; e 153/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “dispõe sobre o atendimento especializado às mulheres no estado de climatério e menopausa, na rede pública de saúde, no âmbito do Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator dos Projetos de Lei 144/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “declara Patrimônio Cultural Imaterial

e Gastronômico do Estado do Tocantins, o processo tradicional da fabricação da pamonha”; 145/2025, de autoria do Senhor Moisesmar Marinho, que “institui o Dia Estadual do Policial Civil, no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 146/2024, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “declara Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares de São Bento e Região Bico do Papagaio”; e de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, os Projetos de Lei 164/2025, que “dispõe sobre a inclusão de informações voltadas à conscientização acerca da importância da doação de órgãos em materiais didáticos das escolas da rede pública de ensino”; 165/2025, que “concede ‘Título de Cidadão Tocantinense’ à Dra. Clelia Aparecida Motta”. O Senhor Deputado Léo Barbosa foi nomeado relator dos Projetos de Lei 159/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “estabelece medidas para a conscientização do consumidor no âmbito das apostas virtuais no Estado do Tocantins, visando à prevenção do superendividamento, à promoção da saúde pública e à responsabilidade no consumo”; 161/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “altera a Lei nº 3.443, de 11 de abril de 2019, que estabelece prioridade na tramitação dos processos administrativos em que figurem como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou com doenças grave”; de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato os Projetos de Lei 130/2025, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Flávio Roldão de Carvalho Lelis”; 131/2025, que “institui o Dia Estadual do Químico”; 132/2025, que “institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a obrigatoriedade de identificação do remetente em entregas de alimentos, bebidas, presentes e itens congêneres, e estabelece penalidades em caso de descumprimento”; e 160/2025, que “institui a Política de Educação em Economia e Empreendedorismo nas escolas, e dá outras providências”. O Senhor Deputado Marcus Marcelo foi nomeado relator dos Projetos de Lei 142/2025, de autoria da Senhora Deputada Claudia Leleis, que “institui o Programa Estadual de Valorização da Escritora e do Escritor Tocantinenses e de Incentivo à Difusão de suas Obras Literárias e dá outras providências”; 143/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui a política pública Recomeço e o Auxílio Social Mulher Tocantinense”; e 163/2025, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui o ‘Programa Estadual de Capacitação e Incentivo ao Microempreendedorismo Feminino e Jovem’ no Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Moisesmar Marinho foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, 133/2025, que “dispõe sobre medidas de estímulo à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de fígado no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 134/2025 que “institui a Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Tocantins e reconhece seu caráter educacional e formativo nas manifestações culturais, esportivas, artísticas e sociais”; de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, os Projetos de Lei 154/2025, que “dispõe sobre proibições de práticas abusivas praticadas pelas instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil em atividade, no âmbito do Estado do Tocantins, em face de consumidores idosos, aposentados e pensionistas”; e 155/2025, que “concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Celso Soares Rego Moraes”. O Senhor Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator dos Projetos de Lei 147/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “declara de Utilidade Pública a Associação Tocantinense Invictus - Atins, situada no município de Ananás - TO”; 148/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto dos Servidores do Senhor Jesus - Instituto Fênix, com atividades em Ananás- TO”. O Senhor Deputado Professor Júnior Geo, foi nomeado relator dos Projetos de Lei 141/2025, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “institui a Feira Agrosudeste, como evento do Calendário Cultural do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 162/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “altera a Lei nº 4.083, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a campanha de combate aos golpes

financeiros praticados contra idosos”; e 168/2025, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a distribuição de dispositivo de segurança, conhecido como ‘botão do pânico’, para mulheres vitimadas por violência doméstica, mesmo com a medida protetiva, em todo o Estado do Tocantins”. Não havendo Devolução de Matérias e não tendo quórum para votação das matérias constantes na Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e dois minutos convocando Reunião Ordinária, para dia e hora Regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e logo após, publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 3 DE JUNHO DE 2025

Às quatorze horas do dia três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu-se ordinariamente, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença do Senhor Deputado Valdemar Júnior e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Léo Barbosa e Moisesmar Marinho. O Senhor Presidente Deputado Valdemar Júnior, secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis, declarou aberta a Reunião e por falta de quórum, transferiu as Atas das Reuniões anteriores para Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, foi lido o Despacho que Determina o apensamento ao Projeto de Lei 891/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a Campanha de Conscientização Estadual de Combate ao Vício em Apostas de Jogos de Azar Online, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”, o Projeto de Lei 159/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “estabelece medidas para a conscientização do consumidor no âmbito das apostas virtuais no Estado do Tocantins, visando à prevenção do super endividamento, à promoção da saúde pública e à responsabilidade no consumo”, por ser matérias análogas. Em Seguida passou-se a Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior avocou a relatoria das seguintes Matérias: os Projetos de Lei de autoria do Executivo, 6/2025, que “autoriza o Poder Executivo Estadual a doar ao Município de Palmas a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências”; 7/2025, que “institui o Programa Carteira Nacional de Habilitação - CNH Cidadã e dá outras providências”; 10/2025, que “autoriza o Poder Executivo a alienar a participação acionário do Estado do Tocantins na empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.”; o Projeto de Lei Complementar 4/2025, que “altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Região Metropolitana de Palmas, e adota outras providências”; e as Medidas Provisórias 6/2025, que “altera a Lei nº 3.720, de 8 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a extinção de créditos tributários mediante dação em pagamento, e adota outras providências”; e a 7/2025, que “altera a Lei nº 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências”; de autoria do Deputado Eduardo Fortes os Projetos de Lei 170/2025, que “dispõe sobre o direito do consumidor de retirar encomendas em centros de logística ou distribuição, quando frustradas as tentativas de entrega no âmbito do Estado do Tocantins, e da outras providências”; e 171/2025, que “institui a política estadual de segurança alimentar para os povos quilombolas, no âmbito do Estado do Tocantins”; de autoria do Senhor Deputado Gipão, os Projetos de Lei 174/2025, que “institui o Dia Estadual de Combate aos Crimes Contra a Mulher na Internet e integra no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins”; e 175/2025, que “dispõe sobre a implantação de programas de capacitação em defesa pessoal, mediação de conflitos e gerenciamento de crises para profissionais da educação da rede pública estadual do Tocantins e dá

outras providências”; de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, os Projetos de Lei 182/2025, que “institui o Dia Estadual do Fiscal Ambiental”; e 183/2025, que “dispõe sobre a condução, a circulação e a permanência de cães considerados potencialmente perigosos em vias e locais de acesso público no Estado do Tocantins e dá outras providências”; de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, o Projeto de Lei 185/2025, que “reconhece como bem de valor cultural e Patrimônio Histórico do Tocantins, a “Folia do Divino Espírito Santo de Natividade” que ocorre em Natividade, e dá outras providências”; de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan o Projeto de Lei 38/2025, que “altera a Lei nº 4.602, de 29 de novembro de 2024, e dá outras providências”. A Senhora Deputada Claudia Lelis, foi nomeada relatora dos Projetos de Lei de autoria do Executivo 8/2025, que “altera a Lei nº 2.296, de 11 de março de 2010, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins - PLANSAÚDE e o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins - FUNSAÚDE”; e 9/2025 “revoga dispositivos da Lei nº 15, de 9 de março de 1989, e da Lei nº 3.704, de 20 de julho de 2020”; de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcary 166/2025, que “institui o “Programa Estadual de Leitura e Cultura Tocantinense nas Escolas” no âmbito da rede pública estadual de ensino do Tocantins”; e 167/2025, que “institui o Programa “Tocantins Amigo da Pessoa Idosa” e dá outras providências”; de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, 172/2025, que “institui o “Dia do Zootecnista” no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 184/2025, que “altera o nome do Estádio Nilton Santos, para Estádio Domingos Santos, no município de Palmas -Tocantins”; de autoria do Senhor Eduardo Fortes, 169/2025, que “altera a Lei nº 1.187 de 22 de novembro de 2000, que dispõe sobre normas de segurança para o funcionamento de estabelecimentos financeiros e dá outras providências”; de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, 173/2025, que “institui a campanha de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico”; de autoria do Senhor Gipão, 176/2025, que “fica o Poder Executivo autorizado a implementar a audiodescrição nos sites e plataformas digitais mantidos pelo Governo do Estado do Tocantins, a fim de promover a inclusão digital de pessoas com deficiência visual, transtorno da dislexia, patologias visuais ou outras condições que dificultem a leitura, e dá outras providências”; de autoria da Senhora Vanda Monteiro, 181/2025, que “veda a adoção de critérios discriminatórios contra estudantes e pesquisadoras em virtude de gestação, de parto, de nascimento de filho ou de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, nos processos de seleção para bolsas de estudo e pesquisa das instituições públicas estaduais de educação superior do Tocantins”. Na Devolução de Matérias, a Senhora Deputada Claudia Lelis, devolveu os Projetos de Leis 47/2025, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Padre Luso - AAPL”; de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, os Projetos de Lei 107/2025 que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Corrida de Prado, no Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional - TO”; 108/2025, que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Tradicional Subida do Morro da Velha, no município de Aragominas-TO.”; de autoria do Senhor Deputado que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Tradicional Subida do Morro da Velha, no município de Aragominas-TO”; e 151/2025 que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva de Conceição Águia Real”; de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, 110/2025, que “institui a campanha de conscientização contra a Automedicação Animal no âmbito do Estado Tocantins”; de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, 135/2025 que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o evento religioso Aviva Xambioá, no município de Xambioá-TO”; de autoria do senhor Deputado Marcus Marcelo, os Projetos de Lei 136/2025, que “institui notificação compulsória para a prática de Bullying e Cyberbullying contra menores, em instituições de ensino no Estado do Tocantins”; e 138/2025, que “institui o “Dia Estadual em Memória das Vítimas do Trânsito” e estabelece medidas de prevenção a acidentes de trânsito no Estado do Tocantins”; de autoria do Senhor Deputado Olyntho

Neto, 150/2025, que “declara de Utilidade Pública a Associação Social Bombeiros Militar do Norte - ASBMN, localizada no município de Araguaína/TO”; de autoria do Senhor Deputado Dr Danilo Alencar, 180/2025, que “dispõe sobre o direito à remoção a pedido de servidoras públicas estaduais vítimas de violência doméstica e familiar, garantindo a proteção e segurança das mesmas, independentemente do interesse da Administração Pública”; e o Projeto de Resolução 2/2025, de autoria do senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “dispõe sobre a criação e concessão do diploma “Mulher Destaque na Política Deputada Dolores Nunes”. Não havendo Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e vinte e três minutos convocando Reunião Ordinária, para dia e hora Regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e logo após, publicada.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.234/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Annady Martins Borges para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 6 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.235/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Gabriel de Oliveira Alencar, matrícula 1186512, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP, do Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 6 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.236/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR João Pedro Maciel Ayres para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP, no Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 6 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.237/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Mariana Valadares Teixeira Correia, matrícula 1187118, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, a partir de 6 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.238/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Lucas de Souza Marinho, matrícula 1187397, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, retroativamente ao dia 5 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.239/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Wesley Gomes Rodrigues para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-8, no Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, retroativamente ao dia 5 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.240/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Vitória da Rocha Sousa para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, a partir de 6 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.241/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Gustavo de Paula Bonilha para o cargo em comissão de Ajudante Intermediário da Vice-presidência, no Gabinete da 2º Vice-presidência, retroativamente ao dia 1º de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.242/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.188/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4078, de 1º de agosto de 2025, na parte em que exonerou Romildo Madeira Ramos.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.243/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lucas de Souza Marinho para o cargo em comissão de Assessor de Gestão das Comissões, retroativamente ao dia 5 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.244/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Evandro Barbosa Brito, matrícula 63598, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-3, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, a partir de 7 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.245/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Mirelle Batista de Amorim para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Jorge Frederico, a partir de 7 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.246/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Vitoria Ecila Ferreira Santos do cargo em comissão de Assessor de Gestão de Secretário, do Gabinete da 2ª Secretaria, a partir de 6 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.247/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Luis Felipe Nepomuceno Ferreira, matrícula 162831, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 6 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.248/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Vanessa Ferreira Alves para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 6 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.249/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Evaldo Gonçalves da Silva, matrícula 4082, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Nilton Franco, retroativamente ao dia 1º de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.250/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Alysson de Paula Prado para o cargo em comissão de Assessor de Gestão de Secretário, no Gabinete da 2ª Secretaria, a partir de 6 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.251/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Elizanir dos Santos Silva, matrícula 164561, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Wiston Gomes, a partir de 7 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.252/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Crispim Roberto Marques Borges para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Wiston Gomes, a partir de 7 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.253/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Rondinelio Silva Faustino, matrícula 1187422, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, a partir de 6 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.254/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Danielly Siqueira de Almeida para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, a partir de 6 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.255/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Danielly Siqueira de Almeida, matrícula 145251, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 6 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.256/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Sidney Fortunato Caiado para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 6 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.257/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Zoraide Ferreira Santos, matrícula 1186555, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-5, do Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 6 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 643/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 1.200/2025, de 1º agosto de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4079,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente a servidora Stéfane Rhoden Gregorio, ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, na Diretoria da Escola do Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 649/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Orlandina de Araújo Reis Alves, matrícula 1186951, de SP-1 para SP-2, do Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 6 de agosto de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de agosto de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 654/2025 - DG

Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 24/2025 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3947, para constar a lotação temporária da servidora ARTEMIZA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 161581, ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, na Coordenadoria de Administração de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 656/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora DOREMA SILVA COSTA, matrícula nº 2091, referentes ao período aquisitivo de 22/05/2023 a 21/05/2024 para fruí-las em 01/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 657/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Eliane Ribeiro de Sousa, matrícula 163711, de SP-9 para SP-12, do Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 6 de agosto de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 658/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Nattasha Ferreira Pimentel, matrícula 1187277, de SP-7 para SP-3, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, a partir de 8 de agosto de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 659/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Victoria Adriana Gustmann de Oliveira, matrícula 151182, de SP-13 para SP-8, do Gabinete do Deputado Nilton Franco, retroativamente ao dia 5 de agosto de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 661/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 28 de agosto de 2023, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 1696/2023, de 29 de dezembro de 2023, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e de Fiscal de Contrato, para assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais, respondendo pelo acompanhamento e pela fiscalização de sua execução, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 209/2024.

Contrato nº: 047/2024.

Contratada: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ Nº 76.535.764/0001-43.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa devidamente autorizada pela ANATEL, especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa, Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, de acordo com especificações e localidades estabelecidas, mediante licitação regida pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Tocantins.

Gestor do Contrato: Alex Santos Neres - Matrícula: 3461

Fiscal do Contrato: Ariel Alves Parente - Matrícula: 138221

Art. 2º São atribuições do Gestor do contrato, nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 20;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 20;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do contrato nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VI - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 728/2024 - DG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 662/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 28 de agosto de 2023, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 1696/2023, de 29 de dezembro de 2023, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e de Fiscal de Contrato, para assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais, respondendo pelo acompanhamento e pela fiscalização de sua execução, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 205/2024.

Contrato nº: 037/2024.

Contratada: CLARO S/A - CNPJ Nº 40.432.544/0001-47.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a Contratação de empresa devidamente autorizada pela ANATEL, para fornecimento de serviços de comunicação móvel do tipo SMP, com fornecimento de aparelhos celulares do tipo Smartphone e modems em regime de COMODATO, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Gestor do Contrato: Alex Santos Neres - Matrícula: 346.

Fiscal Do Contrato: Ariel Alves Parente - Matrícula: 138221.

Art. 2º São atribuições do Gestor do contrato, nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 20;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 20;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do contrato nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VI - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 679/2024 - DG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Feliz dia dos
pais
10 DE AGOSTO



Pai é quem transforma presença em abrigo e palavras em lições de vida. Nossa homenagem a todos que educam com o coração e constroem um amanhã melhor com cada gesto de cuidado.



 **ASSEMBLEIA**
LEGISLATIVA DO TOCANTINS